



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 40/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o [Processo 23188.001414.2021-43](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *Ad Referendum* a autorização de Execução de processos seletivos IFMT 2022.1.

Art. 2º - Aprovar os planos de trabalho e autorizar a execução pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Uniselva.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/08/2021 10:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227336

Código de Autenticação: e4d526dd90

